

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER N.º /2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 DE 2024.

OBJETO: Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Eustáquio Tadeu Lobo Veloso.

AUTOR: VEREADOR RAFHAEL DE PAULO.

RELATOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

PRAZO: 6/05/2024 a 14/05/2024.

1. Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2024, de autoria do Vereador Rafael de Paulo foi distribuído à Comissão de Justiça para exame e recebeu parecer favorável.

Por fim, a proposição foi novamente distribuída a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, para a emissão de Parecer de Redação Final e foi designado este Relator que passa a emitir relatório.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.



Foi corrigido o preambulo do projeto que estava grafado totalmente incorreto, sendo, por isso, totalmente substituído.

Dante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão

Em face do exposto, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2024, a redação final constante da minuta abaixo.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator Designado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense
ao Senhor Eustáquio Tadeu Lobo Veloso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Eustáquio Tadeu Lobo Veloso pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.161.**6-07 em **08/05/2024 13:00:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1360.3X00.4077.2364.4758**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **C4.FB2** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 131/2024**.

Elaborado por **ANA CRISTINE GONÇALVES ULHÔA**, CPF: 547.911.**6-2, em **08/05/2024 - 12:56:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 12H7.4W56.4599.V66K.3816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

